



23 DE AGOSTO 2010
Segunda-feira

- **TRT AMPLIA CONCILIAÇÕES TRABALHISTAS**
- **INFRAESTRUTURA EM DEBATE**
- **IMPOSTO RETIDO NO 2º DECÊNIO DE AGOSTO VENCE DIA 25/8**
- **PIS E COFINS DE JULHO VENCEM NESTA QUARTA-FEIRA, 25/8**
- **MJ LANÇA CARTILHA DE PROTEÇÃO PARA QUEM COMPRA PELA INTERNET**
- **INSS ENVIA CARTA PARA QUEM PODE REQUERER BENEFÍCIO EM SETEMBRO**
- **JUSTA CAUSA: ALCOOLISMO CRÔNICO NÃO É MOTIVO PARA DEMISSÃO**
- **COMISSÃO APROVA NOVAS 56 VARAS TRABALHISTAS EM 8 ESTADOS**
- **PESQUISAS MOSTRAM QUE BRASILEIROS QUEREM CONSUMIR AINDA MAIS, APESAR DAS DÍVIDAS CRESCENTES**
- **VOLKSWAGEN CONTRATA 312 TRABALHADORES PARA FÁBRICA DE SÃO BERNARDO, NO ABC**
- **NOTA DA EMPRESA: VOLKSWAGEN ANUNCIA CONTRATAÇÃO DE 312 FUNCIONÁRIOS**

| Câmbio | | |
|------------------------|---------------|--------------|
| Em 23/08/2010 às 17h35 | | |
| | Compra | Venda |
| Dólar | 1,757 | 1,758 |
| Euro | 2,227 | 2,29 |

Fonte: BACEN

TRT AMPLIA CONCILIAÇÕES TRABALHISTAS

21/08/2010 – O Estado do Paraná

Organizadores da Semana da Conciliação em Curitiba comemoram o sucesso alcançado pelo evento. Das 191 audiências realizadas no Tribunal Regional do Trabalho (TRT) até quinta-feira, 119 resultaram em acordo, gerando o equivalente a R\$ 5.652.178,31. Ontem mais audiências foram realizadas, mas até o fechamento da edição, o balanço não havia saído.

Para a juíza federal do trabalho e membro da comissão de conciliação, Hilda Nogueira, a semana foi bem proveitosa, mesmo para quem não conseguiu fechar um acordo.

"Ficamos satisfeitos em ver que as pessoas estavam com o espírito para conciliar. Mesmo quem preferiu pensar um pouco mais e não aceitar uma proposta para encerrar o caso, deve fazer isso já em uma próxima etapa do processo", revela.

Ao longo desta semana, saíram acordos de todos os tipos, desde valores mais baixos até milionários. "Tivemos acordos fechados em R\$ 500 até um de R\$ 850 mil, que foi o maior valor obtido nesta edição da Semana de Conciliação. Neste caso em particular, a própria comissão de conciliação que pediu para realizá-la, o que é um fato inédito. Esta e todas as outras conciliações nos deixaram plenamente satisfeitos por ver os esforços darem resultados", avalia.

Apesar do alto índice de conciliação, a juíza comenta que em diversas situações foi preciso conversar muito com as partes para que o processo não seguisse adiante e, conseqüentemente, demorasse a ter uma solução.

"As pessoas chegam querendo impor as suas vontades. Nós conversamos bastante, explicamos as vantagens em buscar um acordo agora, falamos do tempo que iriam gastar se resolvessem insistir na briga, entre outras coisas. Além de orientar os dois lados, acredito que a gente tem também a missão de desarmar o espírito deles", afirma.

Ela diz ainda que mais gratificante do que assinar o acordo, é ver que o reclamante e o reclamado saem, na maioria das vezes, sem mágoas ou ressentimentos.

"Tivemos diversas audiências em que no início nenhuma das partes se olhavam e ao final já não havia mais animosidade entre eles. Esse trabalho dá a certeza de que as partes, ao menos, terão um problema a menos para incomodá-los", opina.

A próxima Semana da Conciliação vai acontecer do dia 29 de novembro até 3 de dezembro deste ano. A agenda está sendo preparada e os prazos para inclusão dos processos em pauta serão divulgados em breve. Mais informações no site www.trt9.jus.br.

INFRAESTRUTURA EM DEBATE

23/08/2010 – Notas AutoData

O potencial de crescimento da indústria automotiva, aliado à realização de grandes eventos esportivos, como as Copa do Mundo em 2014 e as Olimpíadas de 2016, no

Rio de Janeiro, trazem à tona tema que deve rapidamente transformar-se em fiel da balança no desenvolvimento do Brasil: a infraestrutura.

O assunto será discutido no 4º Workshop AutoData, o penúltimo do ano, com data marcada para 1º de setembro, quarta-feira, 14h. O evento será transmitido ao vivo pelo Portal AutoData – www.autodata.com.br. A ideia é abordar quais são os principais desafios relacionados à infraestrutura, o que pode ou deve ser feito a curto, médio e longo prazos, pontos negativos e positivos e como essas questões interferem na competitividade do setor automotivo.

Já estão confirmadas na mesa de debatedores Fred Roldan, diretor de logística da General Motors, Neuto Gonçalves dos Reis, coordenador técnico da NTC&Logística, e Rodrigo Vilaça, presidente da Associação Brasileira de Logística.

O acesso será livre e a transmissão poderá ser acompanhada ao vivo por computadores ou dispositivos móveis iPhone, iPod Touch ou iPad. Bastará acessar o Portal AutoData no dia e horário do evento.

Os três primeiros Workshops AutoData WebTV, que discutiram os temas Mercado Internacional, Política Tributária e Política Trabalhista estão disponíveis na íntegra no canal de vídeos da AutoData Editora. Para assistir basta acessar www.autodata.tv.br e clicar na guia Workshops no menu à esquerda.

IMPOSTO RETIDO NO 2º DECÊNIO DE AGOSTO VENCE DIA 25/8

23/08/2010 – Notas COAD

As pessoas jurídicas que efetuaram, no 2º decênio de agosto/2010, retenção do IR na fonte nos pagamentos ou créditos decorrentes de juros sobre capital próprio e aplicações financeiras, inclusive os atribuídos a residentes ou domiciliados no exterior, e títulos de capitalização; prêmios, inclusive os distribuídos sob a forma de bens e serviços, obtidos em concursos e sorteios de qualquer espécie e lucros decorrentes desses prêmios; e de multa ou qualquer vantagem, de que trata o artigo 70 da Lei 9.430/96, devem recolher o imposto até o dia 25/8.

PIS E COFINS DE JULHO VENCEM NESTA QUARTA-FEIRA, 25/8

23/08/2010 – Notas COAD

As pessoas jurídicas de direito privado e as que lhes são equiparadas pela legislação do Imposto de Renda, exceto instituições financeiras e equiparadas, devem recolher até quarta-feira, dia 25/8, as contribuições do PIS e da COFINS sobre as receitas auferidas no mês de julho/2010.

MJ LANÇA CARTILHA DE PROTEÇÃO PARA QUEM COMPRA PELA INTERNET

23/08/2010 – Notas COAD

Rio de Janeiro - O Ministério da Justiça (MJ) lançou hoje (20) um conjunto de medidas para reforçar, dentro do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, as relações de consumo nas compras por meio eletrônico. As diretrizes foram divulgadas durante a 65ª reunião do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor (DPDC) pela secretária de Direito Econômico do ministério, Mariana Tavares de Araújo.

“Essas diretrizes são a interpretação comum do sistema nacional dos direitos dos consumidores e das obrigações dos fornecedores para as compras realizadas por meio eletrônico. Com a expansão do comércio eletrônico, percebeu-se um registro crescente de reclamações nessas compras”, explicou Mariana.

Segundo ela, um princípio fundamental do Código de Defesa do Consumidor (CDC) é o da vulnerabilidade do consumidor, maior no comércio eletrônico do que nos meios tradicionais.

“Para equilibrar essa relação é preciso que haja providências muito objetivas do fornecedor para dar uma proteção adequada ao consumidor. São providências simples, como permitir ao consumidor acesso mais claro e transparente às informações relacionadas ao próprio fornecedor: quem ele é, onde está e como ter acesso, se tiver problema com a compra”, destacou.

Segundo Mariana, na eventualidade de o consumidor decidir que o produto adquirido não corresponde às expectativas, ele poderá devolvê-lo sem ter que explicar o motivo da devolução e sem pagar nada a mais.

“Agora está claro para o consumidor que, se ele receber o produto e não gostar, não precisa dar motivos e pode devolver sem custo algum. Aumentando a confiança do consumidor, o fornecedor ganha também. Pois o consumidor devidamente protegido e mais confiante tende a comprar melhor e mais. Da mesma forma, espera-se que o fornecedor tenha menos problema com o consumidor”, afirmou.

As diretrizes editadas pelo ministério estabelecem que o fornecedor é obrigado a apresentar, logo na primeira página na internet, todas as informações da empresa, como o número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), endereço da sede, endereço eletrônico e meios para contato.

“O consumidor precisa saber quem é o fornecedor, se vai poder achá-lo. Precisa prestar atenção em cada etapa da transação e conhecer todos os custos inerentes, como impostos e taxa de entrega”, frisou Mariana.

Mais de 22 mil reclamações referentes ao comércio eletrônico foram registradas no Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor (Sindec), entre outubro de 2004 e janeiro de 2010. Mas a representante do Ministério da Justiça acredita que o volume de casos seja ainda maior. “Alguns consumidores não reclamam, têm problemas e não tomam providências a respeito. A expectativa é de que, agora, esse volume [de reclamações] se reduza”.

Fonte: Agência Brasil

INSS ENVIA CARTA PARA QUEM PODE REQUERER BENEFÍCIO EM SETEMBRO

23/08/2010 – Notas COAD

O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) envia esta semana cartas aos segurados urbanos que completam as condições para se aposentar por idade em setembro. A correspondência avisa ao cidadão que ele pode requerer o benefício a partir da data de seu aniversário. O lote liberado pelo INSS contém 1.373 cartas-aviso.

Recebem o documento os homens que completam 65 anos e as mulheres que completam 60 a partir do dia 1º de setembro. Em ambos os casos é preciso ter 174 contribuições, se o segurado tiver sido inscrito no INSS até 24 de julho de 1991, ou

180 contribuições, se a inscrição for posterior a essa data. O aviso traz orientações ao segurado sobre como requerer seu benefício.

Quem não receber a carta, e tem as condições para se aposentar por idade, deve providenciar a correção de seu cadastro, agendando atendimento pela Central 135. O INSS lembra que é necessário manter os dados sempre atualizados, inclusive o endereço, pois todos os avisos do instituto são feitos por correspondência. Também alerta que, em nenhuma hipótese, se utiliza de intermediários.

Na carta consta, além do nome e do Número de Inscrição do Trabalhador (NIT), a data de nascimento, sexo, informação sobre a quantidade de contribuições ao INSS e estimativa da renda mensal do benefício, com base nos dados do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS).

O comunicado contém também um código de segurança que permite ao segurado confirmar a sua autenticidade, garantindo a segurança dos dados e protegendo-o contra fraudes. A confirmação, em caso de dúvida, deve ser feita pelo próprio segurado pela Central 135 ou no portal www.previdencia.gov.br.

Segurança - Para confirmar se o documento foi mesmo postado pelo INSS, ao ligar para a Central 135 o segurado precisa escolher a opção 1 e falar diretamente com o atendente. Para manter a segurança do usuário, o operador pode solicitar outros dados, além do código informado na carta.

Na internet, no campo Agência Eletrônica do Segurado, basta clicar em "Lista completa de serviços" e, em seguida, no atalho "Aviso para Requerimento de Benefício". Além do código de segurança indicado no aviso, será solicitado ao usuário que digite seu nome, data de nascimento e CPF. Se os dados estiverem corretos, aparecerá uma mensagem confirmando a autenticidade da carta.

Caso tenham interesse, os segurados que receberem a carta podem agendar o requerimento de sua aposentadoria por idade a partir da data de seu aniversário.

Direito adquirido - O objetivo da carta é informar aos segurados sobre seus direitos previdenciários. Mas, para o serviço ter efetividade, é necessário que o cidadão mantenha seu endereço atualizado junto à base de dados do INSS. O Instituto alerta que a atualização deve ser feita imediatamente após a mudança de domicílio. Caso contrário, não há como localizar o segurado e enviar com segurança qualquer correspondência.

FONTE: Ministério da Previdência Social

JUSTA CAUSA: ALCOLISMO CRÔNICO NÃO É MOTIVO PARA DEMISSÃO

23/08/2010 – Notas COAD

Doença que requer tratamento e não punição. Assim o alcoolismo crônico tem sido avaliado, desde que a Organização Mundial de Saúde (OMS) o classificou como síndrome de dependência do álcool. Atento ao reconhecimento científico da doença, o Tribunal Superior do Trabalho vem firmando jurisprudência no sentido de não considerar o alcoolismo motivo para demissão por justa causa. Ao julgar recurso do Município de Guaratinguetá (SP), a Sétima Turma rejeitou o apelo, mantendo a decisão regional que determinava a reintegração do trabalhador demitido.

Trabalhar embriagado, dormir durante o expediente e faltar constantemente ao serviço, foram os fatores alegados pelo empregador que levaram à demissão do

servidor municipal. Mas, se em 1943, quando passou a vigor a CLT, isso era motivo para dispensa por justa causa, hoje não é mais. Segundo o Município de Guaratinguetá, o trabalhador sempre teve comportamento inadequado no ambiente de trabalho e não provou ser dependente químico ou que tenha buscado tratamento. Por essas razões, alegou que deveria ser reconhecida a legalidade da dispensa, pois a CLT prevê, no artigo 482, "f", a possibilidade da justa causa quando se trata de embriaguez habitual.

Relator do recurso na Sétima Turma, o juiz convocado Flavio Portinho Sirangelo esclareceu que são inespecíficas as decisões apresentadas pelo empregador para demonstrar divergência jurisprudencial - ou seja, conflito de entendimentos quanto ao tema, que poderiam levar ao exame do mérito do recurso -, nenhuma delas se referindo "à hipótese de embriaguez contumaz, em que o empregado é vítima de alcoolismo, aspecto fático expressamente consignado no acórdão do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (SP)".

Além disso, o argumento de que não foi provada a dependência química do trabalhador implicaria em rever as provas, "procedimento vedado nesta esfera recursal pela Súmula 126 do TST", afirmou o relator, acrescentando que a jurisprudência do Tribunal "tem entendido que o alcoolismo crônico, atualmente reconhecido como doença pela OMS, não acarreta a rescisão contratual por justa causa".

Nesse sentido, o relator citou, inclusive, diversos precedentes, entre os quais, dos ministros Lelio Bentes Corrêa, Dora Maria da Costa e Rosa Maria Weber. "O alcoolismo crônico é visto, atualmente, como uma doença, o que requer tratamento e não punição", afirmou a ministra Dora. Por sua vez, a ministra Rosa, ao expressar seu entendimento sobre a questão, esclareceu que a síndrome de dependência do álcool "é doença, e não desvio de conduta justificador da rescisão do contrato de trabalho".

Com a mesma orientação, o ministro Lelio avaliou que a patologia "gera compulsão, impele o alcoolista a consumir descontroladamente a substância psicoativa e retira-lhe a capacidade de discernimento sobre seus atos". O ministro ressaltou a importância da atitude do empregador, que deveria, segundo ele, antes de qualquer ato de punição, "encaminhar o empregado ao INSS para tratamento, sendo imperativa, naqueles casos em que o órgão previdenciário detectar a irreversibilidade da situação, a adoção das providências necessárias à sua aposentadoria".

Após destacar a relevância do tema, a Sétima Turma acompanhou, por unanimidade, o voto do juiz Flavio Sirangelo, pelo não conhecimento do recurso de revista. (RR - 132900-69.2005.5.15.0020)

Fonte: Assessoria de Comunicação Social - TST

COMISSÃO APROVA NOVAS 56 VARAS TRABALHISTAS EM 8 ESTADOS

23/08/2010 – Notas Gestão Sindical

A Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público aprovou nesta quarta-feira nove projetos de lei que alteram a composição de tribunais regionais do Trabalho. No total, os projetos criam 56 varas em 8 estados brasileiros, além de 709 cargos, entre efetivos, funções comissionadas, cargos em comissão e vagas destinadas a juízes.

Todas as propostas foram apresentadas pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST) e receberam pareceres favoráveis dos relatores na comissão.

Os deputados que estudaram as proposições concordaram com a justificativa do TST de que a criação das varas vai atender o aumento da demanda da justiça trabalhista, provocado pela aprovação da Emenda Constitucional 45, de 2004, que incluiu novas atribuições e exigiu celeridade na tramitação dos processos.

Os textos ainda serão analisados pelas comissões de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania. Em seguida, serão votados pelo Plenário.

As propostas aprovadas pela Comissão de Trabalho foram as seguintes:

- PL [7573/10](#), que cria 2 Varas do Trabalho, 4 cargos de juiz do Trabalho (sendo 2 substitutos), 30 de nível superior e 12 de técnico na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 12ª região, sediado em Florianópolis (SC). As varas serão criadas nas cidades de São Bento do Sul e Navegantes. O relator foi o deputado Edinho Bez (PMDB-SC);

- PL [7574/10](#), que cria 12 Varas do Trabalho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, com sede em Goiânia (GO). Para aparelhar as novas varas, a proposta também cria 1 cargo de juiz de tribunal, 12 de juiz do Trabalho, 12 de juiz do Trabalho substituto, 22 de analista judiciário e 12 cargos em comissão. As varas e os cargos serão criados nas cidades de Goiânia, Goianésia, Goiatuba, Inhumas, Itumbiara, Pires do Rio, Quirinópolis e Rio Verde. O relator foi o deputado Jovair Arantes (PTB-GO);

- PL [7575/10](#), que cria duas varas trabalhistas na área do Tribunal Regional da 19ª Região, sediado em Maceió (AL). São criados ainda 2 cargos de juiz do Trabalho, 1 de juiz do Trabalho substituto, 20 de analista judiciário, sendo 4 na especialidade de execução de mandados, 15 de técnico judiciário e 2 cargos em comissão de diretor de secretaria. As novas varas serão criadas nos municípios de São Miguel dos Campos e União dos Palmares. A matéria teve como relator o deputado Roberto Santiago (PV-SP);

- PL [7576/10](#), que cria três varas trabalhistas na área de jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, na cidade de Aracaju (SE). A proposta cria 3 cargos de juiz do Trabalho, 3 de juiz do Trabalho substituto, 17 de analista judiciário, sendo 1 na especialidade de execução de mandados, 12 de técnico judiciário e 3 cargos em comissão de diretor de secretaria. O relator foi o deputado Roberto Santiago;

- PL [7621/10](#), que cria seis varas do Trabalho no interior de Mato Grosso (23ª Região). Também são criados 12 cargos de juiz (sendo 6 substitutos), 18 de analista judiciário e 30 de técnico judiciário, além de 30 funções comissionadas e 6 cargos em comissão. Segundo a proposta, as varas e os cargos serão criados nos municípios de Alto Araguaia, Colniza, Lucas do Rio Verde, Nova Mutum, Peixoto de Azevedo e Sapezal. A relatora foi a deputada Thelma de Oliveira (PSDB-MT);

- PL [7622/10](#), que altera a composição do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 9ª Região, de 28 para 31 juízes. Também serão criados 7 cargos em comissão e 12

funções comissionadas nesse TRT, que tem sede em Curitiba (PR). O relator da proposta foi o deputado Alex Canziani (PTB-PR);

- PL [7623/10](#), que cria no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (Rio Grande do Sul) 17 varas do Trabalho. Para dar funcionamento a elas, também são criados 17 cargos de juiz do Trabalho, 114 cargos efetivos de analista judiciário, 39 de técnico judiciário e 17 cargos em comissão. O projeto beneficia os municípios de Canoas, Caxias do Sul, Erechim, Esteio, Estrela, Gravataí, Lajeado, Passo Fundo, Rio Grande, Santa Rosa, São Leopoldo e Taquara. A matéria teve como relator do deputado Luiz Carlos Busato (PTB-RS);

- PL [7624/10](#), que cria cinco Varas do Trabalho no Rio Grande do Norte (21ª Região). Também serão criados 2 cargos de juiz do tribunal, 5 de juiz do Trabalho, 5 de juiz do Trabalho substituto, 46 de analista judiciário e 14 de técnico judiciário, além de 8 cargos em comissão. Serão beneficiadas as cidades de Natal, Ceará-Mirim, Goianinha e Macau. A relatora foi a deputada Sandra Rosado (PSB-RN);

- PL [7625/10](#), que cria nove Varas do Trabalho na 6ª Região, em Pernambuco. Para o funcionamento dessas varas, também são criados 1 cargo de juiz de tribunal, 9 de juiz do Trabalho, 2 de juiz substituto, 96 de analista judiciário e 24 de técnico judiciário, além de 11 cargos em comissão. As varas e os cargos serão distribuídos, segundo o projeto, entre os municípios de Carpina, Igarassu, Ipojuca, Jaboatão dos Guararapes, Nazaré da Mata, Palmares, Petrolina, O relator foi o deputado Edgar Moury (PMDB-PE).

Fonte: Agência Camara

Autor: Assessoria de Imprensa

Data: 23/8/2010

<http://www.gestaosindical.com.br/direito/materia.asp?idmateria=3244>

PESQUISAS MOSTRAM QUE BRASILEIROS QUEREM CONSUMIR AINDA MAIS, APESAR DAS DÍVIDAS CRESCENTES

23/08/2010 – Notas Gestão Sindical

A intenção de consumo das famílias brasileiras aumentou pelo quarto mês consecutivo, atingindo em agosto 134, 4 pontos, uma alta de 0, 7% sobre os 133, 6 pontos registrados em julho. É o que revela a Pesquisa de Intenção de Consumo divulgada ontem (19) pela Confederação Nacional do Comércio (CNC). Já o número de endividados no país aumentou de 57, 7% em julho para 59, 1% em agosto, como mostra a Pesquisa sobre Endividamento e Inadimplência do Consumidor (Peic), também divulgada hoje pela instituição.

Segundo a CNC, o resultado de agosto foi influenciado principalmente pela satisfação das famílias com os empregos atuais (alta de 2% em relação ao mês anterior) e pelo otimismo com a perspectiva profissional (alta de 1, 2% sobre julho).

A Região Sudeste registrou a maior alta (1, 9%) nas intenções de consumo e as famílias mais ricas contribuíram com 1, 1% para esta elevação.

Segundo o economista da CNC Fábio Bentes, a pesquisa sobre a intenção de consumo das famílias brasileiras é uma tentativa de antecipar o comportamento do consumidor. Já a pesquisa sobre endividamento e inadimplência tem como objetivo avaliar a

capacidade de pagamento das pessoas. "Avalia não só o endividamento, mas como elas [as pessoas] estão se comportando com esse compromisso. Se elas estão mais ou menos inadimplentes de um mês para o outro", disse.

A Peic mostra que, entre os endividados, apenas 9, 7% das famílias com renda até 10 salários mínimos e 2, 9% com renda superior a esse patamar não terão condições de quitar as dívidas em agosto, o que caracteriza estabilidade em relação aos resultados de julho (9, 9% e 2, 3% respectivamente).

De acordo com o economista Bruno Fernandes, também da CNC, a pesquisa está muito ligada às condições de emprego e de crédito. Ele disse que os dados oficiais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) do Ministério do Trabalho são fortes instrumentos para entender os números da pesquisa.

"Revelam exatamente que, naquelas regiões onde o emprego e a renda estão se comportando de maneira mais favorável, a satisfação do consumidor e a sua perspectiva para o consumo futuro tendem a se elevar. A mesma coisa acontece com o crédito, uma variável importante para a gente tentar entender como o consumidor está se preparando para o consumo", disse ele.

Ele ressaltou que o Nordeste foi a região com maior nível de endividamento no mês de agosto, devido ao crescimento mais forte do mercado de trabalho. "O crescimento, principalmente da renda real, e o alongamento do crédito estão fazendo com que as pessoas possam se endividar ainda mais", enfatizou.

A pesquisa foi feita com base em 18 mil questionários aplicados em todas as capitais do Brasil.

Fonte: Sintrafesc

Autor: Agência Brasil

Data: 23/8/2010

<http://www.gestaosindical.com.br/nacional/materia.asp?idmateria=3241>

VOLKSWAGEN CONTRATA 312 TRABALHADORES PARA FÁBRICA DE SÃO BERNARDO, NO ABC

23/08/2010 – Notas Gestão Sindical

A Volkswagen, planta de São Bernardo do Campo, vai contratar 312 trabalhadores para a linha de produção, que foi ampliada e recebeu novos investimentos. Os contratos são por prazo determinado e os contratados começam a trabalhar no início de setembro.

A montadora contratou 3.609 trabalhadores, somente para a planta Anchieta, desde 2007 até hoje. Desses, 3.101 foram efetivados, efetivações que são resultado da ação do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC.

Segundo o coordenador da Comissão de Fábrica da Volkswagen, planta de São Bernardo, José Roberto Nogueira da Silva, conhecido como Bigodinho, o trabalho do Sindicato é garantir a efetivação desses trabalhadores

“Essas novas contratações e as efetivações, assim como as anteriores, são resultado do trabalho do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, que negociou e conquistou vários acordos pós-reestruturações (a última reestruturação ocorreu em 2006) junto à empresa e garantiu empregos e a criação de novos postos na planta de São Bernardo”, afirmou o dirigente.

Sindicato dos Metalúrgicos do ABC

NOTA DA EMPRESA: VOLKSWAGEN ANUNCIA CONTRATAÇÃO DE 312 FUNCIONÁRIOS

23/08/2010 – Notas Gestão Sindical

Vagas são destinadas à área produtiva da fábrica Anchieta, em São Bernardo do Campo.

A Volkswagen do Brasil está contratando 312 funcionários para sua fábrica Anchieta, em São Bernardo do Campo, como forma de ampliar sua capacidade de produção. Os novos colaboradores atuarão nas áreas de armação, pintura e montagem final.

“Essas contratações demonstram nossa confiança no mercado brasileiro e representam mais um passo em nossa estratégia de crescimento sustentado, que tem como meta vender 1 milhão de unidades em 2014, quando o mercado total brasileiro deverá chegar a 4 milhões de unidades”, afirmou o presidente da Volkswagen do Brasil, Thomas Schmall.

Para reforçar sua trajetória de crescimento no Brasil, a Volkswagen anunciou, no fim de 2009, investimentos da ordem de R\$ 6,2 bilhões no País no período de 2010 a 2014. Com os investimentos previstos para este ano e as atuais contratações, a capacidade de produção da fábrica Anchieta será elevada dos atuais 1,3 mil veículos por dia para 1,6 mil unidades diárias.

Os recursos estão sendo aplicados no desenvolvimento de produtos e na expansão da capacidade produtiva da fábrica de veículos de Taubaté e da unidade de motores, em São Carlos.

Com uma rede de 600 concessionárias, a Volkswagen dispõe da maior rede de revendas da indústria automobilística brasileira. A companhia vai apresentar ao mercado em 2010 um total de 13 lançamentos.

Volkswagen do Brasil
Assuntos Corporativos e Relações com a Imprensa

Fonte: Sindicato dos Metalúrgicos do ABC e Volkswagen

Autor: Assessoria de Comunicação

Data: 23/8/2010

<http://www.gestaosindical.com.br/movimento/materia.asp?idmateria=3246>